

| Nome | Carreira/Categoria | Nível remuneratório/ Escalão |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Fernando Manuel Caxide Pinto da Mota | Técnico de Grau II | 15 |
| João Paulo Constantino Fernandes | Técnico de Grau II | 14 |
| Rui Jorge Conceição Gradiz Coimbra | Administrativo | 12 |
| Rui Manuel Jorge Pires | Administrativo | 10 |

18 de janeiro de 2013. — A Diretora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

206778084

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 3136/2013

Alteração da estrutura orgânica flexível

Com a publicação da Portaria n.º 169/2012, de 24 de maio, que aprova a estrutura nuclear do Gabinete de Planeamento e Políticas do MAMAOT, foi fixado em 16 o número máximo de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas.

Pelo despacho n.º 8057/2012, de 12 de junho, foi criada a estrutura orgânica flexível do Gabinete de Planeamento e Políticas, a qual contempla 15 unidades flexíveis.

Considerando a necessidade de adequação das atuais competências e estrutura orgânica do Gabinete de Planeamento e Políticas, às funções efetivamente exercidas, importa proceder à alteração da inserção orgânica e das competências da Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação, dependendo hierarquicamente da direção deste serviço, bem como à criação de uma nova unidade flexível designada Divisão de Planeamento Estratégico, dependendo hierarquicamente da Direção de Serviços de Programação e Políticas.

Assim, nos termos do disposto no n.ºs 5 a 7.º do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, por despacho de 17 de janeiro de 2013, do diretor do GPP, engenheiro Eduardo Diniz, determina-se:

1 — A alteração da inserção orgânica e das competências da Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação, que é transferida para a dependência hierárquica da Direção, à qual incumbe:

a) Assegurar a coordenação, em colaboração com os organismos do MAMAOT, da elaboração dos contributos para as Grandes Opções do Plano;

b) Apoiar a ação do MAMAOT na definição da comunicação de políticas e programas, nomeadamente na área da agricultura e do desenvolvimento rural;

c) Coordenar e assegurar a divulgação das atividades institucionais, promovendo a comunicação das políticas para a agricultura e desenvolvimento rural;

d) Coordenar e acompanhar as matérias financeiras do orçamento da União Europeia, nomeadamente na componente Agricultura e Desenvolvimento Rural.

e) Assegurar funções de articulação interna e sua divulgação inter-serviços e apoio direto à direção.

2 — A criação de uma unidade flexível designada Divisão de Planeamento Estratégico, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Programação e Políticas, à qual incumbe:

a) Apoiar a definição de estratégias no quadro das políticas do MAMAOT;

b) Assegurar a articulação entre as entidades competentes do MAMAOT e de outros ministérios no exercício de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas para a agricultura e desenvolvimento rural e de outras políticas de desenvolvimento;

c) Assegurar a participação do MAMAOT na coordenação entre fundos comunitários no âmbito do exercício de planeamento e aplicação das medidas de política.

d) Apoiar tecnicamente as matérias relacionadas com políticas de desenvolvimento junto de organismos nacionais e internacionais, nomeadamente da OCDE, cuja representação seja assegurada pelo GPP.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

21 de fevereiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.
206776642

Despacho n.º 3137/2013

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Planeamento Estratégico

Por força da alínea a) do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 34/2012, de 26 de março, o Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública, tendo as suas estruturas nucleares sido definidas pela Portaria n.º 169/2012, de 24 de maio.

Por sua vez, o Despacho n.º 8057/2012, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3/2013, de 17 de janeiro, do Diretor do GPP, Eng. Eduardo Diniz, criou as unidades orgânicas flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas e definiu as suas atribuições e competências.

Assim, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é nomeado, em regime de substituição, o licenciado Manuel António Relvas Louro Granchinho, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico, cuja experiência e qualificação profissionais e académicas são adequadas ao cargo a prover, conforme nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento exigidos por esta disposição legal.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

21 de fevereiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

Nota Curricular

Nome: Manuel António Relvas Louro Granchinho

Local e data de nascimento: Lisboa, 1 de Março de 1964

Habilitações Académicas: Mestre em Gestão/MBA pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em 1997. Licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia na especialidade de Economia e Sociologia Rural em 1990.

Atividade Profissional atual: Técnico da Direcção de Serviços de Programação e Políticas do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT).

Principais atividades exercidas: Adjunto do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), de outubro de 2009 a Junho de 2011. Adjunto do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (SEDR) do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), de Setembro de 2005 a Outubro de 2009. Chefe de divisão de Política Sócio Estrutural, na Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Prospetiva, do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar do MADRP, de janeiro de 2001 a setembro de 2005. Técnico do MADRP de março de 1991 a 2001 com funções no âmbito dos estudos, gestão e planeamento da política sócio estrutural. Estagiário (estágio curricular) na Direcção do Crédito à Agricultura e Pescas da Caixa Geral de Depósitos de janeiro a Dezembro de 1990.

Autor e coautor:

Tese de Mestrado — “As Adegas Cooperativas Alentejanas. Um caso de sucesso de organização cooperativa da produção”. ISEG. 1997.

Relatório de Estágio da licenciatura — “Mercados de Origem em Portugal”. ISA. 1991.

Livro Casos de Desenvolvimento Regional — autor do capítulo 35 “As Adegas Cooperativas do Alentejo como exemplo de sucesso na valorização económica de um recurso endógeno, actualmente embaixador de toda a região”. APDR e Observatório do QREN. Setembro de 2011.